



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 111/2023

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS. ACOMPANHAMENTO EM CONVENIOS. VISTORIA EM OBRAS DO MUNICÍPIO.

TIPO: Menor preço

Aos vinte e tres dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e tres, às 13:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação composta pelas servidoras servidoras Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Suzana Aparecida de Souza e Maiara Moretti Capistrano da Cunha, sob a Presidência da primeira, instituída pelo Decreto nº 0216/2023, de 28 de agosto de 2023. Ausente nesta Reunião a Servidora e membro da CPL Suzana Aparecida de Souza. Iniciamos a sessão pública de abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 111/2023, modalidade convite nº 002/2023, tipo menor preço, julgamento menor valor global, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS. ACOMPANHAMENTO EM CONVENIOS. VISTORIA EM OBRAS DO MUNICÍPIO, para o período de 12 meses. Foram convidadas as seguintes Empresas: A O DE SOUSA EIRELI-ME, ANGULAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e VIZZOTO ENGENHARIA LTDA. As três empresas convidadas estão com Seus representantes presentes e devidamente credenciados, Seguimos com as três empresas participantes. A empresa A O DE SOUSA EIRELI-ME representada por seu proprietário Sr. Alex Oscar de Sousa. Empresa ANGULAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Leite de Souza. A empresa VIZZOTO ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Jean Grattini Vizzotto. Após receber os envelopes devidamente lacrados, CPL e Licitantes Presentes rubricam e passam para a abertura do envelope com a documentação da empresa: A O DE SOUSA EIRELI-ME, após rubricar e analisar a documentação a empresa foi declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital, passamos para a abertura rubrica e análise da documentação da empresa: ANGULAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, a empresa foi declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital, por fim passamos para a abertura do envelope com a documentação da empresa: VIZZOTO ENGENHARIA LTDA, após a rubrica da documentação e análise dos mesmos a empresa é declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital. A Presidente da CPL, declara que as três empresas estão habilitadas para o presente certame. Iniciamos a abertura e análise dos envelopes com as propostas comerciais, onde todos os presente rubricam os envelopes. Abertos os envelopes de proposta, as mesmas são rubricadas pela CPL e Licitantes presentes, após a rubrica das propostas a CPL passa para a análise das propostas comerciais, onde temos o seguinte resultado: Empresa: A O DE SOUSA EIRELI-ME, apresentou proposta pelo valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A empresa: ANGULAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta pelo valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), a empresa VIZZOTO ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta pelo valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). As propostas das três empresas participantes são declaradas classificadas.

Encerrada a fase de julgamento das propostas, é declarada vencedora por apresentar o menor valor global a EMPRESA - VIZZOTO ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta pelo valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Os licitantes presentes foram questionados se concordam com os atos praticados, respondendo os mesmos que estão de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

acordo com os procedimentos e sem nada a reclamar. A Presidente da CPL, determina que após decorrido o prazo recursal, seja o presente procedimento encaminhado para homologação pela autoridade superior.

A presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a mim Maiara Moretti Capistrano da Cunha, secretária da Comissão, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada pôr todos os membros da Comissão e Licitantes Presentes.

Silvia P. R. Krizanowski
Presidente da C.P.L.

Maiara Moretti Capistrano da Cunha
Membro

A O DE SOUZA EIRELI-ME
Alex Oscar de Sousa

ANGULAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Carlos Eduardo Leite de Souza.

VIZZOTO ENGENHARIA LTDA
Jean Grattini Vizzotto